

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2024

Indicação ao Governo do Estado da Bahia para criação de carteira de identificação para pessoas com Fibromialgia, que resultará em atendimento prioritário nos serviços públicos do Estado.

Considerando a Fibromialgia uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura, sendo acompanhada de sintomas de fadiga, sono não reparador e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais, conforme a Sociedade Brasileira de Reumatologia.

Considerando a falta de reconhecimento da sociedade em relação as pessoas que possuem essa síndrome, especialmente pelo desconhecimento e preconceito ainda relacionados a doença, torna-se imprescindível a consequente necessidade de identificá-las e viabilizar atendimento prioritário nos serviços públicos oferecidos pelo Governo do Estado.

Considerando a importância em disponibilizar esse atendimento prioritário, faz-se necessária a criação de carteira de identificação para pessoas com Fibromialgia. Baseando-se em iniciativas similares, a exemplo da carteira disponibilizada para esse propósito pela Prefeitura Municipal de Salvador, indica-se como requisitos necessários: documento de identificação com foto (válido); documento comprobatório de local de residência; laudo médico constando: nome completo; indicação do CID-10 M79.7 ou CID-11 MG30.01; identificação do emissor (nome completo, CRM e assinatura); nome do serviço e endereço onde foi realizado o atendimento (nome da clínica, hospital, unidade de saúde ou similares).

Considerando a elegibilidade do solicitante da carteira, indica-se a necessidade da criação de um portal na internet no qual, além de ser viabilizado o cadastramento do solicitante, também seja possível acompanhar o andamento do processo. Trata-se de mecanismo democrático para fortalecimento da política de Saúde Pública no Estado, em benefício de pessoas com Fibromialgia, que além dos sintomas, sofrem com a invisibilidade social.

Assim, pelas diversas razões supracitadas, solicito ao Excelentíssimo Governador, Jerônimo Rodrigues Souza, a criação de carteira de identificação para pessoas com Fibromialgia, que resultará em atendimento prioritário nos serviços públicos do Estado.

Salvador, 16 de setembro de 2024.



Penalva

Deputado Estadual